

EDITAL Nº 0001/2023

CONCURSO CULTURAL “MINHA RUA DECORADA 2ª EDIÇÃO” DE DECORAÇÃO JUNINA DE RUAS DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB

1.1 A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB, por meio do Departamento de Cultura, Turismo, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Junina, “MINHA RUA DECORADA 2ª EDIÇÃO”.

REGULAMENTO

2. DAFINALIDADE

2.1 – O concurso cultural “Minha Rua Decorada 2ª edição”, promovido pela Prefeitura de São José dos Cordeiros, através do Departamento de Cultura, Turismo, tem por finalidade fomentar a Decoração Junina nas ruas de São José dos Cordeiros, incentivando com isso o embelezamento da cidade e o turismo, e fazendo com que os Cordeirenses demonstrem ostensivamente o seu amor e orgulho pelo local em que vive, premiando a rua com o cenário junino mais criativo.

2.2 – A organização, premiação e viabilização do concurso cultural Minha Rua Decorada será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB.

3. OBJETIVOS

3.1 – Geral: Contribuir para o desenvolvimento das Manifestações Culturais da cidade.

3.2 – Específicos: Estimular a produção coletiva de Manifestações Artístico-Culturais; estimular a economia criativa; promover a criação de arraiais nas ruas da cidade; preservar as Manifestações Culturais inerentes ao ciclo festivo, respeitando a tradição e a necessidade de mudanças; ocupar mão de obra ociosa; estimular a participação democrática.

4. DO CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO DE RUAS

1. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Junina faz parte da programação oficial das festividades de São Pedro, promovida pela Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB.

2. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas no dia 26 de Junho de 2023 **a partir das 17h30**, para realizar a seleção conforme item 9 deste Regulamento.
3. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de São José dos Cordeiros no seu perímetrourbano.
4. As ruas concorrentes poderão, a combinar o horário com a comissão organizadora, realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições juninas, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste edital.
5. A rua ganhadora deve está com a mesma ornamentação no dia da festa.

5.DA ORGANIZAÇÃO

5. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros de Secretarias deste município.
6. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

6. DA INSCRIÇÃO

7. As ruas que irão participar do Concurso “Minha Rua Decorada” deverão se inscrever no período de 17/05/2023 a 31/05/2023, na Sede da | Prefeitura Municipal situada a Rua Antero Torreão, 59 centro, São José dos Cordeiros-PB. Telefone (083) 3309-1056.
8. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: Ficha de inscrição **em anexo**, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua, cópia de RG, CPF, comprovante de residência atualizada.

7.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9. As ruas inscritas serão selecionadas pela Comissão Julgadora após visita e classificadas, conforme critérios definidos neste Edital.
10. Serão avaliados os seguintes itens: originalidade, criatividade, motivos da tradição junina, envolvimento da comunidade, beleza e área ornamentada(tamanho).

8.DA PREMIAÇÃO

11. As ruas que obtiverem as três melhores classificações receberão da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros troféus e um prêmio em dinheiro conforme a discriminação abaixo:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Campeã	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) E Mais 1 Troféu+Arraiá- (Palco, Banda, Som e Segurança)
ViceCampeã	R\$ 700,00 (Setecentos Reais) E Mais 1 Troféu

3ª Colocada	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) E Mais 1 Troféu
-------------	---



12. As despesas para este evento ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
2026-33.90.31.00.00-Fonte:500

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda político-partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

14. Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros.

15. Fica definida uma área mínima de 150 metros ou dois quarteirões de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada, podendo ser via e extensão.

16. As ruas que não concordarem devem dentro do prazo de 10h00, após o anúncio das ruas vencedoras, recorrer ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, apresentando documentação com justificativa e provas, explicando o motivo do recurso.

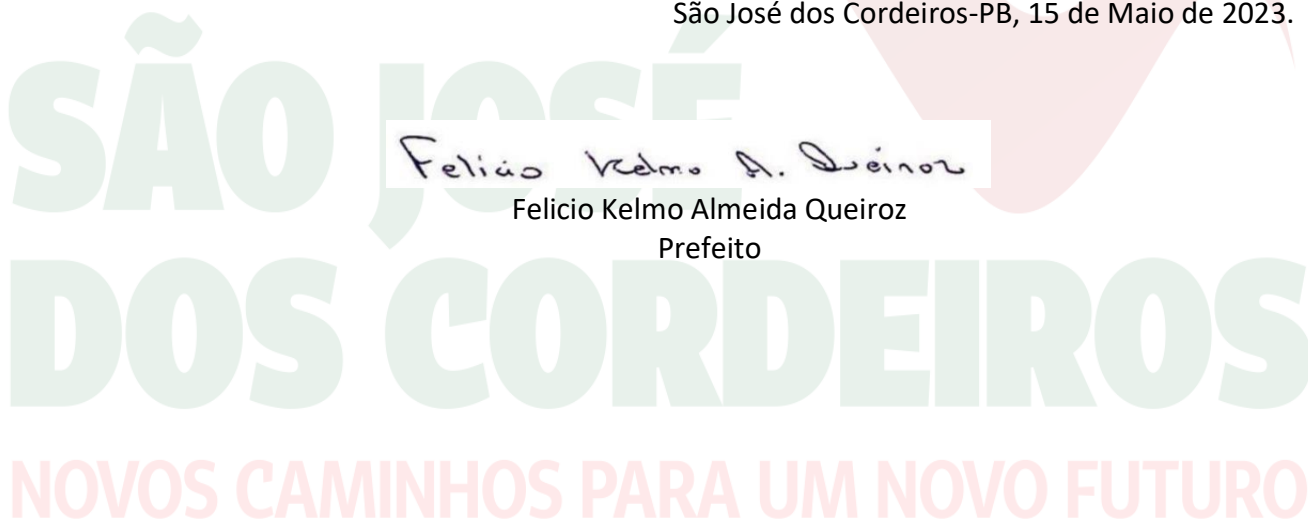
17. O Concurso de Minha rua decorada seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

São José dos Cordeiros-PB, 15 de Maio de 2023.

Felício Kelmo A. Queiroz

Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito





Departamento de Cultura e Turismo

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 0001/2023- CONCURSO RUAS DECORADAS

NOME DO RESPONSÁVEL	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO:	
AG:	
C/C:	
RUA A SER DECORADA:	
TAMANHO DA ÁREA A SER DECORADA EM DE METROS:	

São José dos Cordeiros ____/____/2023.

Assinatura do Responsável pela rua